



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Interpeleção escrita

Segundo a imprensa<sup>1</sup>, o Governo propôs “o aumento dos valores das pensões e subsídios do Fundo de Segurança Social, 5,8% e 6,6%, respectivamente, e do valor da Pensão para Idosos de 3 000 para 3 180 patacas. Propôs ainda que as contribuições mensais para o Regime de Segurança Social aumentem de 45 para 90 patacas, mantendo-se a proporção de um para dois entre as partes patronal e laboral”. Estou muito agradado com este aumento do valor da Pensão para Idosos, no entanto, os trabalhos desenvolvidos pela entidade competente no âmbito da segurança social estão ainda muito aquém das expectativas da população e do objectivo prometido pelo Chefe do Executivo.

No Relatório das LAG para 2013, o Chefe do Executivo salienta que vão ser criados “*Mecanismos eficientes de longo prazo para a segurança social*” e que, em 2013, vai ser construída “*uma estrutura de benefícios diversificada e multi-nível, encontrando-se já preliminarmente estabelecido o Regime de segurança social de dois níveis no âmbito do Fundo de Segurança Social*”. No entanto, até hoje, ainda não vimos que a Administração tenha criado os tais “mecanismos eficientes de longo prazo”, assumidos pelo Chefe do Executivo. E mais ainda, o valor da Pensão para Idosos não foi articulado com o índice mínimo de subsistência, e não existe ainda um calendário para a instituição do Sistema de segurança social a dois níveis, o que significa que o nosso regime

---

<sup>1</sup> “Diário Ou Mun” de 22 de Fevereiro de 2014, pág. A01.  
IE-2014-03-05 Chan Mei Yi (P) AV-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de segurança social ainda continua por aperfeiçoar, portanto, está longe de ser um regime eficiente e de longo prazo.

Assim sendo, gostaria de interpelar o Governo sobre o seguinte:

1. Desta vez, o Fundo de Segurança Social propõe um aumento de 180 patacas ao valor da Pensão para Idosos. Qual é o fundamento? O montante do actual índice mínimo de subsistência, divulgado pelo Governo, é 3 670 patacas, então, por que razão é que, aquando do aumento da Pensão para Idosos, o Governo não tomou como referência este índice? E por que razão é que não se fez a articulação entre a Pensão e o índice?

2. Em finais de 2012, o Chefe do Executivo salientou que ia estudar a “inclusão do Subsídio para idosos no âmbito do FSS, para que o nível geral de protecção pós-aposentação atingisse as 3 550 patacas por mês (3 000 patacas da Pensão para idosos mais 550 patacas do Subsídio para idosos)”, mas a entidade competente não procedeu a essa inclusão durante o ano de 2013, o que é lamentável! De acordo com o calendário anexo ao Relatório das LAG para 2014, só no quarto trimestre é que estarão finalizados os trabalhos sobre a lei destinada à inclusão do Subsídio para idosos no âmbito do FSS. O Governo vai concretizar essa inclusão em 2014? Qual é então a respectiva calendarização?

3. Em finais de 2012, quando o Chefe do Executivo veio a este hemiciclo



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

para apresentação das LAG, afirmou que “já foi elaborado um projecto sobre o pagamento e a aplicação das contribuições do Regime do Fundo de Previdência Central, que inclui a proporção das contribuições, formas de investimento, inclusão do fundo de previdência privado, formas de fiscalização e de funcionamento, e neste momento estão a ser preparados os trabalhos da fase inicial, para auscultação pública.” Mas, de acordo com o calendário constante do Relatório das LAG para 2014, só no terceiro trimestre de 2014 é que estarão finalizados os trabalhos de redacção da lei sobre o “regime de previdência central não obrigatório”, ou seja, só no quarto trimestre é que poderão finalizar-se os trabalhos de produção legislativa.

---

O Regime de segurança social de dois níveis é o núcleo dos “mecanismos eficientes de longo prazo para a segurança social”, e com os atrasos na implementação do Regime de Previdência Central, torna-se impossível criar “mecanismos eficientes de longo prazo”. Tendo em conta o ritmo dos trabalhos de redacção do Regime de Previdência Central, o Governo vai conseguir apresentar a respectiva proposta de lei à Assembleia Legislativa no quarto trimestre deste ano?

5 de Março de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

Chan Melinda Mei Yi